



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1520 / 2018 – PTJ

•
Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no
exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo
70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de
1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional
de Justiça, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-
PTJ, de 13.07.12;

RESOLVE:

I – CESSAR os termos da Portaria n. 1459/2018, de
26/06/18, a partir de 08/07/2018, que estabeleceu o plantão judicial de segunda
instância no período de 02/07/18 a 08/07/18.

II – ESTABELEECER o Plantão Judicial de 2ª Instância no
período de **08.07.2018 a 14.07.2018**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Secretaria de Plantão: Conselho da Magistratura
Secretária: (Juliana Andrade David)
Telefone: 2129-6751/ 2129-6667

III - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **JOÃO MAURO BESSA** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
05 de julho de 2018.


Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente